



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 694 de 04 de Março de 1.977

Cancela a primeira emissão de rol e avisos recibos da Taxa de Licença, de 1977, dos contribuintes de Domélia e Paulistânia e dá outras providências.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no das atribuições que lhe são conferidas por lei;

-considerando o extravio dos avisos-recibos, ano de 1977, dos contribuintes da Taxa de Licença, dos distritos de Domélia e Paulistânia, cumprindo emitir novos rol e avisos-recibos, estabelecendo-se nova data de vencimento, por ter-se já esgotado o prazo legal de pagamento;

D. E. C. R. E. T. A. :

Artº 1º- Cancelar a primeira emissão do rol e avisos recibos dos contribuintes de Domélia e Paulistânia, ano de 1977, referente á Taxa de Licença.

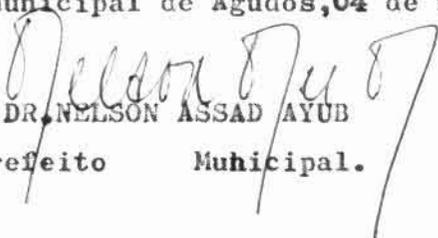
Artº 2º- Autorizar a emissão de uma segunda via de rol e avisos recibos dos contribuintes de Domélia e Paulistânia, ano de 1977, referente á Taxa de Licença.

Artº 3º- Estabelecer em carater excepcional, no corrente ano, e exclusivamente para os contribuintes referidos nos artigos anteriores, como data de vencimento da Taxa de Licença, a data de 11 (onze) de abril de 1.977.

Artº 4º- Deverá a Lançadoria tomar todas as providências necessárias para atendimento deste Decreto, com a urgência que o caso requer.

Artº 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de março de 1977


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco
Diretor Administrativo